

**DELIBERAÇÃO Nº 012/2023 | CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 03 de março de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Resolução Ad Referendum 03/2023 que dispõe sobre a alteração dos representantes da sociedade civil para participação da 58ª Reunião Plenária do FONACEAS em Belém/PA;

**DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação da Resolução Ad Referendum 03/2023;

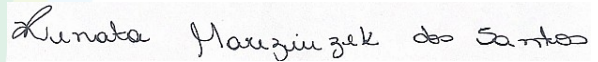
**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 03 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renann Ferreira  
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos  
Vice - Presidente do CEAS/PR

**CEAS/PR**  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL